OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024

NÚMERO DO INSTRUMENTO: 001/2024
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB;
CESSIONÁRIO: POUSADA DOS IDOSOS “LUZIA DANTAS”
OBJETO: Atender ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2018, assinado perante o Ministério Público do Estado da Paraíba, que lhe será repassado através de parcelas mensais e sucessivas, a partir do dia 01/01/2024, destinada ao pagamento de instituição de longa permanência para pessoas idosas visando auxiliar na cobertura de despesas com a assistência à pessoa idosa em condições de vulnerabilidade econômica e/ou social residentes na Instituição.

VALOR: R$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)
09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT
08.241.2005.2041 APOIAR FINANCEIRAMENTE ABRIGO E LAR DE IDOSOS
3.3.50.43.01 Subvenções Sociais.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura;
DATA DE ASSINATURA: 01/01/2024;
ASSINAM: José Antônio Vasconcelos da Costa - Prefeito, pela CEDENTE e Udenilson da Silva Silveira, pela CESSIONÁRIO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240112033719**
Título	EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/01/2024 15:38
Data/hora autorização	12/01/2024 15:38
Data de circulação	15/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 01836, data 15/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/01/2024 — Edição 01836. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240112033719&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240112033719**, intitulada **EXTRATO DE CONVÊNIO - NÚMERO DO INSTRUMENTO 0001/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/01/2024 15:38 | **Autorização:** 12/01/2024 15:38 | **Circulação:** 15/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01836, 15/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O instrumento tem por objeto atender ao Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2018, firmado perante o Ministério Público do Estado da Paraíba, mediante repasse de recursos pela Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada - PB à Pousada dos Idosos “Luzia Dantas”, em parcelas mensais e sucessivas a partir de 01/01/2024, destinadas ao pagamento de instituição de longa permanência para pessoas idosas, visando auxiliar na cobertura de despesas com a assistência à pessoa idosa em condições de vulnerabilidade econômica e/ou social residentes na instituição. O valor total é de R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), com dotação na classificação orçamentária 09.00 - Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, 08.241.2005.2041 - Apoiar Financeiramente Abrigo e Lar de Idosos, 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais. A vigência é de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, ocorrida em 01/01/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240112033719&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:36